

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES**

Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTE****MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini – (Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Mercês (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo – (Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conforme art. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARÁ

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 0281/ 2020 – GAB/IPMB- MANOEL LUIZ ALMEIDA DA CUNHA**

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao (a) servidor (a): **MANOEL LUIZ ALMEIDA DA CUNHA**, Matrícula nº 21458, cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no IPMB, período de 29.10.2020 a 27.11.2020, referente ao período aquisitivo de janeiro/ 2019 à janeiro/ 2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 28 de outubro de 2020.

**ACÁ MEIRELES GOUVEIA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Mário Santiago Corrêa Farias Junior

**Código Identificador:**9DF42F9B

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 161/2020 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.**

PORTARIA Nº. 161/2020 – GP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2020, a servidora pública municipal Sra. KARINE DA COSTA HERMES, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 15 de outubro de 2020.

**ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**

Prefeito Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Alan Guimarães da Silva

**Código Identificador:**B1747372

## ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º26

Decreto Legislativo n.º26, Em, 29 de outubro de 2020.

*“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências”.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Comprasnet, ambos de 18/09/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº 8.666/93, Art. 4º inciso I, Lei nº. 10.520/2002, Art. 11, art. 17 do Decreto Municipal nº. 1216/2017-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição material elétrico, ferramentas, material de proteção e segurança, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano-SEMDUR, do município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

**Empresas vencedoras e valores:** 1- PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI R\$ 184.259,38 2- BELPARÁ COMERCIAL LTDA R\$ 7.262,40 3- WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELETRICA EIRELI R\$ 10.711,90 () 4- TAG COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI R\$ 199.665,00 -COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI R\$ 3.569,94 6- HLP COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI R\$ 48.300,00 7- GR COMERCIO EIRELI R\$ 475.911,00 8- J C P PRADO COMERCIO EIRELI R\$ 201.807,00 9-MASTERPLAN MATERIAIS ELETRICO LTDA R\$ 359.795,45 10-META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI R\$ 416.733,12 11-MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R\$ 67.160,10 12- ORGENIO GONÇALVES VIANA LTDA R\$ 9.665,16 13- ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES R\$ 27.663,20 14-BIDDEN COMERCIAL LTDA R\$ 1.915,47 15-DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R\$ 3.071,00

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**E2C1A811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-058/2020**

Após análise conjunta deste Gabinete da Exm<sup>o</sup>. Sr. da Secretária municipal, e da Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-058/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial da União seção 3, nº 197, página 179, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, nº2592, página 11, Jornal Diário do Pará, página B12, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet e no site do comprasnet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), todos publicados em 14/10/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e 10.024/2019 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0859/2013 1216/2017 – GPMB, sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque que tem como objeto registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de material pedagógico para alunos da rede Municipal de Educação do município de Barcarena Estado Do Pará, conforme termo de referência e demais anexos. **Empresa vencedora e valor: 1- PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS EIRELI R\$ 265.750,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**

Barcarena/PA, 29 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**  
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**F95C1726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201195**

Processo Administrativo nº 266/2020. Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº. 9-028/2020-SEMUSB**. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **CDMI MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI, CNPJ nº 34.972.321/0001-70**; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM SUPORTE DE DIAGNÓSTICO DE CONTAMINAÇÃO PELO VÍRUS DO COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: **05/10/2020 a 31/12/2020**. **Valor Total: R\$ 904.025,00**. Dotação orçamentária. **10 - 10.15. 10 122 0058 2.192; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.26**. Assinatura: **05/10/2020**.

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**EAC16EA3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 351 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**LEI Nº 351 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO Sr. JOSÉ MARIA GONÇALVES SIQUEIRA, CPF 040.904.032-00.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matrícula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: "Terreno urbano localizado na Rua Pastor José Menezes, Nº 670, Bairro: Centro, Lote: 56, Quadra: 22.2, medindo 20 metros de frente por 95.50 metros de comprimento, limitando-se ao NORTE com Terras Devolutas do Município, medindo 50 metros; ao SUL com Rua Pastor José Menezes, medindo 20 metros; ao LESTE com a Sra. Robenizia Oliveira Gomes, medindo 95.50 metros; ao OESTE com Terras Devolutas do Município, medindo 95.50 metros; numa área total de 3342.5 m<sup>2</sup>" em favor de JOSÉ MARIA GONÇALVES SIQUEIRA, CPF 040.904.032-00.

**Parágrafo único** – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.

**Art. 2º** O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.

**Art. 3º** - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.

**Art. 4º** - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito-Beltterra-PA, 29 de Outubro de 2020.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iracléuma Campos Assunção  
**Código Identificador:**B6F0A6A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

**LEI Nº 352 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 17/11/2020, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Uberlândia-MG, 27 de outubro de 2020.  
TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO  
Secretária Municipal de Educação

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 690/2020

##### CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

Por meio da DIRETORIA DE COMPRAS - Realizará licitação supramencionada - Objeto: Prestação de serviços de hospedagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Uberlândia. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 17/11/2020, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Uberlândia, 28 de outubro de 2020.  
MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO  
Secretária Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública para aquisição alimentação escolar conforme Lei 11.947/2009 - Lei nº 13.987 de 07 de abril de 2020 - Resolução CD/FNDE nº 02 de 09 de abril de 2020 - Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Dispensa Chamada Pública "Agricultura Familiar" nº 002/2020 - Torna público a quem interessar possa, que está reaberta licitação modalidade Dispensa nº 002/2020, a realizar-se no dia 19/11/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e "Habilitação" até às 09horas. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedores familiar rural para atender os alunos nas escolas municipais do município de Veríssimo/MG. Os editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no setor de licitação desta prefeitura.

Veríssimo-MG, 29 de outubro de 2020.  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

PL Nº 204/2020

Registro de preços para aquisição, eletros e utensílios em geral, destinados ao Centro de Educação Infantil Maria Augusta Alves, Creche Proinfância. Início de acolhimento de propostas: As 08h do dia 11/11/2020; As propostas serão recebidas até as 08 horas do dia 13/11/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09 horas do dia 13/11/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

Vespasiano, 29 de outubro de 2020.  
MHELLE FIAL  
Pregoeira

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-45, Contrato Nº 20200176, Valor global: R\$ 316.937,14; Contrato Nº 20200177, Valor global R\$ 429.906,26; Contrato Nº 20200178, Valor global R\$ 379.524,19. Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura 26/10/2020.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. Empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-45, Contrato Nº 20200180, Valor global: R\$ 260.345,52; Contrato Nº 20200181, Valor global R\$ 393.040,52; Contrato Nº 20200182, Valor global R\$ 385.353,08; Contrato Nº 20200183, Valor global R\$ 384.714,82. Vigência: 26/10/2020 a 31/12/2020. Data da assinatura 26/10/2020.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-26, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-45, Valor global: R\$ 3.215.237,50. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 23/10/2020.

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-27, REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, em favor da empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-45, Valor global: R\$ 5.688.978,04. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 23/10/2020.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 026/2020, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-55, Valor global: R\$ 3.215.237,500. Data da homologação: 23/10/2020.

AMANDA OLIVEIRA E SILVA  
Prefeita

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico SRP nº 027/2020, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE, em favor da empresa: P R S DE CASTRO EIRELI EPP, C.N.P.J. Nº 36.620.827/0001-55, Valor global: R\$ 5.688.978,04. Data da homologação: 23/10/2020.

AMANDA OLIVEIRA E SILVA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº 20190238, Processo licitatório ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº A/2019-001 PMA; Partes: Prefeitura Municipal de Anapu inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, e, COSTA & PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J F Ind. e Com. Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do Fundo de valorização da Educação de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 33.250,00. CONTRATO Nº 20202944 Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 29/10/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J F Ind. e Com. Ltda - Epp. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA. Valor Total: R\$ 38.000,00. CONTRATO Nº 20202945. Vigência: 29/10/2020 a 31/12/2020. Data da Assinatura: 29/10/2020

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20202072. Tomada de Preços nº 001/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa; CNPJ: 04.873.600/0001-15. Contratada: A L C Construções e Arquitetura Ltda - Me, CNPJ 09.456.098/0001-60. Objeto: 1º Aditivo que o objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos. Vigência: 30/09/2020 até 29/03/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.005.2020

ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020-SMS - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADO: Auto Posto Lucar Ltda, CNPJ: 33.531.257/0001-29. OBJETO: Registro De Preço Para Futura e Eventual Aquisição De Combustível Para Suprir As Necessidades Das Secretarias, Fundos Municipais E Demais Unidades Orçamentárias De Baião/PA. VALOR TOTAL: R\$ 325.930,50 (trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 28/10/2020 até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 28.10.2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 9-028/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CDM1 Medicina Diagnóstica Eireli, CNPJ nº 34.972.321/0001-70; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual e Futura Aquisição Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Exames Laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo Vírus do Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 904.025,00. Dotação orçamentária: 10 - 10.15, 10 122 0058 2.192; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.26. Assinatura: 05/10/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

##### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-024. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada na construção de um galpão destinado a coleta seletiva no município de Bragança/PA. Vencedor do certame: SEMATEG Construções Ltda, CNPJ: 01.584.530/0001-97. Valor R\$ 186.014,91. Adjudicado e Homologado em 26/10/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para reforma do espaço de comercialização de peixe vivo e seco da feira central do município de Bragança-PA. Vencedor do certame: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.584.530/0001-97. Valor R\$ 407.670,21. Adjudicado e Homologado em 26/10/2020.

Bragança/PA, 29 de outubro de 2020.  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-024. Requerente: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Construções Ltda. Contrato nº 20200746. Valor Global: R\$ 186.014,91. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada na construção de um galpão destinado a coleta seletiva no município de Bragança-PA. Vigência 29/10/2020 a 29/10/2021. Assinatura: 29/10/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 2/2020-022. Requerente: Prefeitura Municipal de Bragança. Contratado: Semateg Construções Ltda. Contrato nº 20200747. Valor Global: R\$ 407.670,21. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços para reforma do espaço de comercialização de peixe vivo e seco da feira central do município de Bragança-PA. Vigência 29/10/2020 a 28/10/2021. Assinatura: 29/10/2020.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

##### RTIFICACÃO

No PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 24/2020 publicado no dia 28/10/2020, página 172 - Diário Oficial da União, seção 3, nº 207, onde se lê: "ABERTURA 10/11/2020 e hora às 09:00h" Leia-se: "ABERTURA 13/11/2020 e hora às 10:00h" ratificando-se as demais informações. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.brasilnovo.pa.gov.br](http://www.brasilnovo.pa.gov.br) e [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).



Pente-fino do INSS para pensões em emergência

Notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência. Após receber a carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação

BENEFÍCIOS

FOLHAPRESS

Desde agosto, 1,7 milhão de beneficiários do INSS estão sendo convocados a apresentar os documentos que serviram de base para a concessão de seus benefícios e, de acordo com advogados em direito previdenciário, pensionistas idosos estão no ponto de mira.

As notificações são por meio de carta de cumprimento de exigência e é preciso atenção, pois, após o recebimento da carta, o beneficiário tem 60 dias para apresentar a documentação solicitada. Caso não cumpra a exigência no prazo, o pensionista pode ter o benefício suspenso.

A dificuldade, muitas vezes, está em ter os documentos antigos em mãos ou conseguir a segunda via a tempo, principalmente durante a pandemia.

Adriane Brannante, presidente do INSS (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário) lembra que o prazo para o INSS rever os benefícios é de dez anos, exceto se houver algum indício de fraude, mas afirma estar recebendo muitos casos de pensionistas com benefício concedido há décadas.

Como o de uma viúva de 92 anos, de Candelária (RS), que recebe pensão por morte há 40 anos e, após carta do INSS, terá de apresentar RG, CPF, certidão de casamento e de óbito e carteira profissional do marido.

Outro caso relatado pelo IBDDP é de uma pensionista com 85 anos de São Paulo (SP), que recebe o benefício há 52 anos e tem 60 dias para apresentar documentos que ela acredita que o marido nunca teve.

“Em Brasília (DF), uma senhora de 86 anos está desesperada em busca de uma inexistente carteira de trabalho do falecido, para comprovar a pensão por morte que recebe do INSS há 58 anos. Mesma situação de uma viúva de Porto Alegre (RS), que terá de buscar junto aos órgãos públicos a papalela”, afirma o IBDDP.

“Essas idosas não têm mais a documentação que o INSS está pedindo. É um caos”, diz Brannante, que questiona a convocação do INSS durante a pandemia de beneficiários que são, na maioria, do grupo de risco.

A presidente do IBDDP afirma que é fundamental cumprir com a solicitação, apresentando o que tiver em mãos. No caso da impossibilidade de apresentar algum documento solicitado,



Adriane Brannante diz que prazo para rever benefícios é de 10 anos Foto: divulgação

advogada orienta a buscá-los junto aos órgãos públicos (Receta Federal por exemplo, no caso do CPF) ou fazer uma declaração de cumprimento de exigência ao INSS, informando que não possui mais nada.

A advogada Rita Riff, diretora do Brazilian Prev Consultoria, aconselha o beneficiário convocado a ler atentamente a exigência feita pelo INSS e a acionar a Justiça para pedir a manutenção do benefício enquanto os esclarecimentos são prestados na via administrativa. “O grande problema está quando essa carta às burxas se dá de forma unilateral, sem dar oportunidade

de defesa aos segurados, visto que os critérios para revisão são pouco claros e objetivos, auguro que os beneficiários resguardem seus direitos ingressando com ação judicial afim de manter seus benefícios”, diz Rita.

DECLARAÇÃO

FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) voltou a afirmar, na noite de quarta-feira (28), que não vai aumentar impostos e indicou que novos tributos serão discutidos no governo caso haja a revogação de outros encargos.

Bolsonaro conversou com apoiadores na entrada do Palácio da Alvorada, em fala registrada por um site bolsionista.

“Não tem aumento de imposto e ponto final. Queriam criar o imposto digital parecido com o CPMF, queriam sim, teve essa proposta lá. Eu falei: ‘tudo bem, quer criar isso aqui e quantos vocês quer revogar? Se eu me convencer a gente apresenta a opinião pública. Cria, recria o imposto digital de 0,2% ou 0,15%, e perde isso aqui. O que você acha que é melhor?”.

Bolsonaro se referiu ao “imposto digital” estudado pelo ministro Paulo Guedes (Economia), que seria um novo tributo cobrado sobre transações financeiras. No desfecho da agenda econômica, o imposto incidiria também sobre saques em dinheiro, podendo ter um espectro de cobrança mais amplo do que o extinto CPMF.

“No entanto, a ideia enfrenta resistência tanto dentro do próprio governo quanto no Congresso e não houve apresentação formal do novo tributo.

O governo tem discutido internamente como

financiar obras e um novo programa social, mas enfrenta dificuldades e meio à crise econômica e limitações impostas pelo teto de gastos.

Guedes também tem dito que está em avaliação um sistema de substituição de impostos, pelo qual um novo tributo só seria criado caso outro fosse extinto, mantendo a carga tributária atual.

Na conversa com apoiadores, Bolsonaro também disse que não pode baixar a carga tributária atual porque, por lei, ele teria que indicar de onde viria a compensação da arrecadação perdida.

Apesar da fala do presidente, recentemente ele decidiu reduzir o IPI (imposto sobre produtos industrializados) para videogames, no segundo corte da carga tributária sobre o setor desde o início do seu mandato.

O IPI mais novo do presidente, Jair Renan, atua no ramo de jogos eletrônicos.

De acordo com a Secretaria-Geral da Presidência, a medida tem impacto mensal de R\$ 2,7 milhões. A previsão de renúncia é de R\$ 36 milhões para o próximo ano e de R\$ 39 milhões para 2022.

Na mesma conversa com simpatizantes, Bolsonaro criticou o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), por ter aprovado um pacote de ajuste fiscal e reforma administrativa que extingue órgãos públicos e retira isenções do ICMS. Para o presidente, Doria aumentou impostos no estado — o tucano nega que tenha incrementado tributos

SAIBA MAIS

PENDÊNCIA CADASTRAL

O INSS afirma que as convocações estão relacionadas à pendência cadastral, não aderando, neste momento, das regras de direito que geraram o benefício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Banpará - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE (PA) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

AVISOS, ATAS E EDITAIS

Comercio De Equipamentos R\$ 3.071,00 Barcarena/PA, 29 de outubro de 2020. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Paulo Sérgio Matos de Alcântara - Prefeito Municipal de Barcarena

Marco Antonio  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**EXTRATO DE CONTRATO.** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020.** Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº . 9-028/2020-SEMUSB. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: CDM1 Medicina Diagnóstica Eireli, CNPJ nº 34.972.321/0001-70; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual e Futura Aquisição Emergencial de Empresa Especializada em Serviços de Exames Laboratoriais, com suporte de diagnóstico de contaminação pelo Vírus do Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 05/10/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 904.025,00. Dotação orçamentária. 10 - 10.15. 10 122 0058 2.192; 3.3.90.30.00; 3.3.90.39.26. Assinatura: 05/10/2020.

A Vale S.A. inscrita no C  
do Meio Ambiente e d  
Instalação nº 1361/202  
Ferro Carajás, incluindo  
os municípios de São  
Jesus das Selvas/MA €

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MONTE ALEGRE (PA)**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020**

S  
T